

---

**EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND**  
Despacho n.º 110/2014 de 27 de Janeiro de 2014

---

Delegação de competência de observador de aulas no âmbito do processo de avaliação de desempenho de pessoal docente do Sistema Educativo Regional no ano escolar 2013/2014.

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na Redação dada pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 31 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego nos docentes abaixo referenciados a competência de observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional no Ano Escolar 2013/2014, nos termos que se enunciam:

No Professor Alexandre Seixas Meireles dos Santos, a Contrato por Tempo Indeterminado na Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, colocado nesta Unidade Orgânica em regime de Afetação por Prioridade, delego a competência de avaliador dos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 240 – Educação Visual e Tecnológica.

No Professor Carlos Filipe Faria de Almeida, a Contrato por Tempo Indeterminado na Escola Básica Integrada dos Biscoitos, colocado nesta Unidade Orgânica em regime de Afetação por Prioridade, delego a competência de avaliador dos docentes pertencentes aos Grupos de Docência 260 e 620 – Educação Física.

23 de janeiro de 2014, A Coordenadora do Departamento de Educação Física e Expressões Artísticas e Tecnológicas, *Maria Bárbara Dias Loução*.